



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iturama,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 35/2026, que dispõe sobre a denominação de “Papa Francisco” à praça a ser construída no Bairro Nossa Senhora Aparecida, pelos motivos a seguir expostos:

## JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem como finalidade denominar a futura praça do Bairro Nossa Senhora Aparecida como “Papa Francisco”.

Contudo, após diálogo com moradores da referida localidade, restou evidenciado que há um anseio coletivo da comunidade no sentido de que o espaço público receba o nome de “Praça Nossa Senhora Aparecida”, em consonância com a identidade cultural, religiosa e histórica do próprio bairro.

Cumprir destacar que a denominação de bens públicos deve, sempre que possível, refletir a vontade popular e fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade local. Nesse caso específico, a manutenção do nome “Nossa Senhora Aparecida” para a praça contribuirá para preservar a identidade já consolidada entre os moradores.

Dessa forma, visando respeitar o interesse público e evitar eventual insatisfação da população diretamente afetada, mostra-se prudente e razoável a retirada do referido projeto, possibilitando futura reapresentação que atenda plenamente aos anseios da comunidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## REQUERIMENTO:

Diante do exposto, requer-se:

1. A retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 35/2026;
2. Caso já tenha sido incluído em pauta, que sejam adotadas as providências regimentais cabíveis para sua retirada.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Iturama/MG, 14 de março de 2026.



**DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS**

Vereador